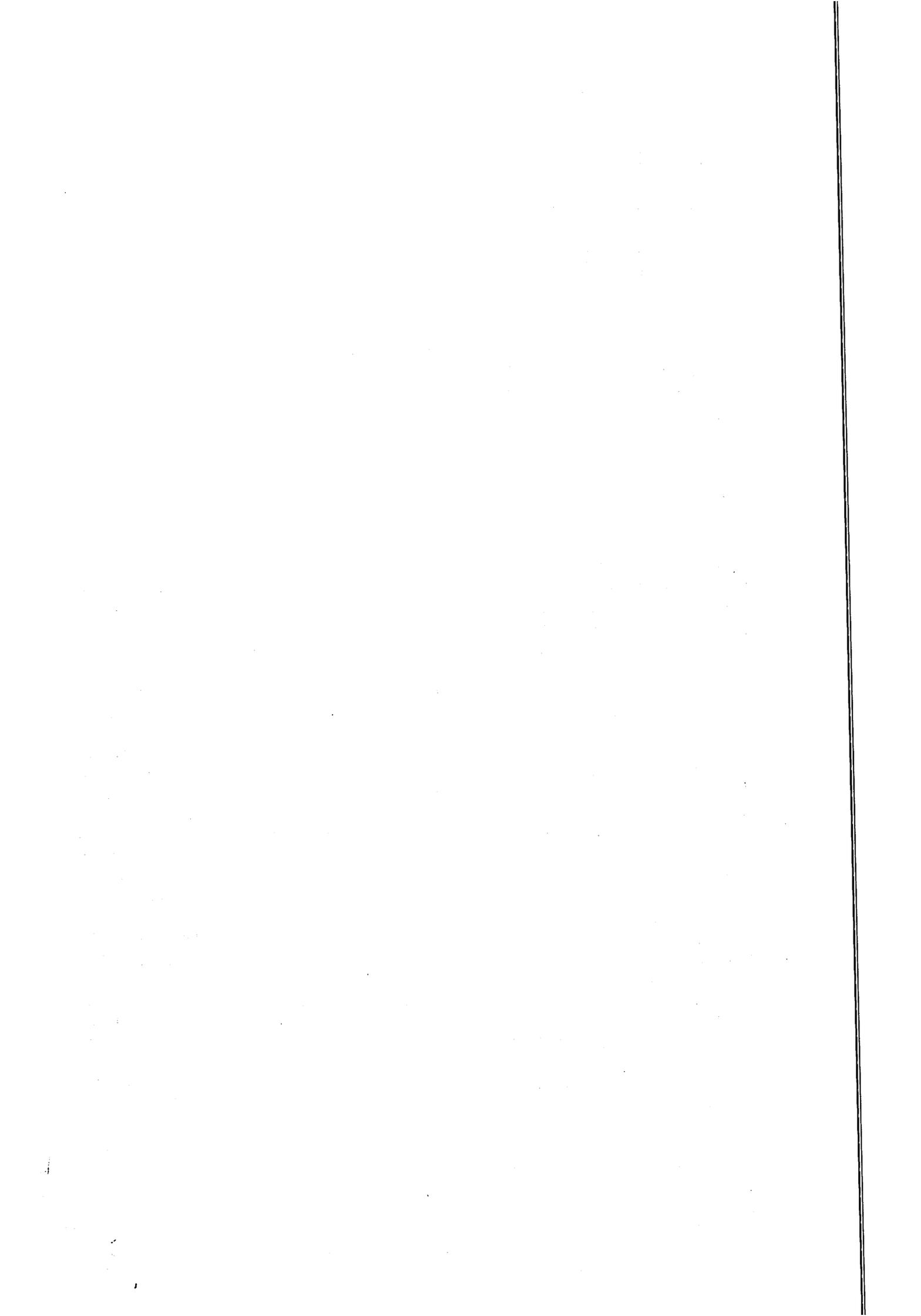


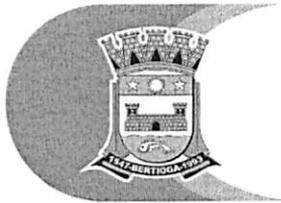
Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento
Processo nº 9916/2017
Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2018
Tipo: **MENOR PREÇO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrica, para atendimento no Hospital Municipal de Bertiooga, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Aos onze dias do mês de abril de 2018, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelopes as empresas: **Ginoma Serviços Médicos Ltda - EPP**, CNPJ 05.056.181/0001-1, neste ato representada por Sérgio Luis Freitas de Souza, RG nº 25.488.722-3; **INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde** CNPJ 09.268.215/0012-15, neste ato representada por João Gilberto Rocha Gonzalez, RG 14.054.215; **Dimob – Serviços Médicos Hospitalares Ltda**, CNPJ 27.2229.900/0001-61, neste ato representada por José Domingos Alves de Oliveira CPF 975.997.861-04; **Associação Plural** CNPJ 03.126.200/0001-83, neste ato representada por Carlos Eduardo Romero Vicente, RG 22.731.731-2. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante credenciado. Instados a se manifestarem os participantes estes alegam: representante da INCS, que a DIMOBI não apresentou a Certidão Negativa de Falências e Concordatas, somente a Certidão de Distribuição Cível; com relação ao GINOMA, não apresentou contrato social, o sócio responsável e deixou de apresentar CNPJ, Inscrição Municipal e o balanço não registrado nem abertura e fechamento nos termos da Lei, PLURAL, apresentou certidão de Tributos Mobiliários com mais de 06 meses em desacordo ao item 4.1.2 alínea “a”; representante da Ginoma, quando da análise dos documentos da INCS verificar a documentação apresentada vez que existem certidões em nome da filial e da matriz e esta participando com a Filial; representante da PLURAL quanto ao Ginoma deixou de apresentar CNPJ, Inscrição Municipal e o balanço não registrado nem abertura e fechamento nos termos da lei, quanto ao INCS não apresentou atestado da filial, apenas apresentando da matriz, sendo que são CNPJ diferentes. A seguir, decide a Comissão por suspender a Sessão para análise dos documentos apresentados pelos participantes, comunicando que o Julgamento será enviado via e-mail para as empresas licitantes, contando o prazo a partir do recebimento. Os recursos serão recebidos por e-mail a ser endereçado para a comissão (licitação.bertiooga@gmail.com), devendo os mesmos estarem devidamente assinados





Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

por quem de competência. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Soraia Rodrigues da Silva, secretária, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Soraia Rodrigues da Silva
Secretária

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Adriana Ramacciotti Villarino
Membro da Comissão

Ginoma Serviços Médicos Ltda – EPP

INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde

Dimob – Serviços Médicos Hospitalares Ltda

Associação Plural

